

matrícula

248.512

ficha

1

São Paulo, 27 de maio de 1992.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 34 localizado no 3º andar do EDIFÍCIO TRIANON, situado à Rua Filipe Neri Teixeira, nº 57, na Vila - Maracanã, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil ou privativa de 61,04m² e a área comum de 48,24m², perfazendo a área total de 109,28m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,4333% no terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 5 feito na matrícula nº 226.425.

Contribuintes:- 122.102.0023-6/0024-4/0025-2/0026-0 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA ARANDÚ LTDA. CGC. 43.333.285/000195, com sede na Rua Florêncio de Abreu nº 157, 3º andar, com junto 306, nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES:- R.3/76.882, R.3/76.883, R.3/76.885 e R.4/76.884 (M.226.425) deste Registro.

OSVALDO MARCHI Oficial Interino

Av.1/248.512 :- Conforme o registro nº 3 feito em 2 de dezembro de 1991 na matrícula nº 226.425, verifica-se que por escritura de 20 de novembro de 1991 do 20º Cartório de Notas desta Capital, livro 1190 folhas 34, o imóvel, juntamente com outros, acha-se HIPOTECADO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF e Superintendência Regional nesta Capital na Av. Paulista nº 1.842, CGC nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de Cr\$ 328.758.573,00, com juros compensatórios à taxa nominal de 15,00% ao ano e efetiva de 16,0754% ao ano, no prazo de 12 meses a contar da data do título, e compreende o período previsto para a conclusão das obras, fixado em 6 meses, e para a comercialização das unidades, fixado em 6 meses, pagáveis no prazo máximo de 180 dias, contados da primeira expedição do "habite-se" ou da data prevista no cronograma para a conclusão das obras, conforme ocorra primeiro uma ou outra condição, sendo o saldo devedor corrigido monetariamente, na forma do título, prevista a multa de 10%; figurando como intervenientes fiadores, MICHEL ELIAS MAHFUZ, RG. nº 232.678-SSP/SP, engenheiro, e sua mulher ROSA RISKALLAH MAHFUZ, RG. 950.990-SSP/SP, do lar, CIC nº 005.807.758-87 em comum, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Itu nº 1.420, apto. 71; e como interveniente construtora, a CONSTRUTORA ARANDÚ LTDA. Valor da garantia Cr\$ 1.314.859.125,62.

Data da matrícula.

OSVALDO MARCHI Oficial Interino

"continua no verso"

matrícula

248.512

ficha

1

verso

Av.2/248.512 :- Matrícula aberta de ofício no interesse do =
serviço.

Data da matrícula.

Osvaldo Marchi
OSVALDO MARCHI Oficial Interino

Av.3/248.512 :- Por instrumento particular de 22 de junho
de 1992 com força de escritura pública, procede-se o cancela-
mento do registro de hipoteca mencionado na Av.1, com rela-
ção ao imóvel da presente matrícula, por autorização da cre-
dora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Data:- 10 de julho de 1.992.

Osvaldo Pereira Luiz
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

R.4/248.512 :- Por instrumento particular de 22 de junho
de 1992 com força de escritura pública, CONSTAURORA ARANDÚ
LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel nas proporções de: 90%
a GERSON POZELLA SOUZA PINTO, RG. 15.961.875-SSP-SP, CPF.
059.439.868-12, produtor, e sua mulher MARIA ESTELA ARCANJO
PINTO, RG. 17.974.482-SSP-SP, CPF. 063.477.778-51, recepcio-
nista, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de
bens, na vigência da Lei 6.516/77, residentes e domiciliados
nesta Capital, na Rua Rubens Esverner, 135, Chácara Santo An-
tonio; e 10% a MARCELO ANGELO PINTO, RG. 19.345.470-SSP-SP,
CPF. 151.507.928-70, brasileiro, solteiro, maior, assistente
administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, na
Rua Itaporanga, 68, ap. 28, pelo valor de Cr\$ 96.279.774,54.

Data:- 10 de julho de 1.992.

Osvaldo Pereira Luiz
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

R.5/248.512 :- Por instrumento particular de 22 de junho
de 1992 com força de escritura pública, o imóvel juntamente
com outro foi HIPOTECADO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com
sede no Setor Bancário Sul, quadras 3/4, lote 34, em Brasí-
lia - Distrito Federal, CGC. nº 00.360.305/0001-04, por sua
Superintendência Regional de São Paulo, para garantia da dí-
vida de Cr\$ 85.572.644,00, pagáveis por meio de 240 presta-
ções mensais, com juros à taxa nominal de 10,5% ao ano e =
efetiva de 11,0203% ao ano, sendo as prestações e o saldo
devedor corrigidos monetariamente, na forma do título, previs-
ta a multa de 10%. Valor da garantia Cr\$ 194.262.341,60, in-
clusive o valor de outro imóvel.

Data:- 10 de julho de 1.992.

Osvaldo Pereira Luiz
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

- Continua na ficha 02 -

matricula

248.512

ficha

02

Continuação

Av.6/248.512:- PENHORA

Pela certidão de 18 de setembro de 2013, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0130813-37.2008.8.26.0002) da ação de execução civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRIANON, CNPJ nº 67.841.478/0001-15, em face de GERSON POZELLA SOUZA PINTO, CPF nº 059.439.868-12; MARIA ESTELA ARCANJO PINTO, CPF nº 063.477.778-51; e MARCELO ANGELO PINTO, CPF nº 151.507.928-70, o imóvel foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$ 26.716,44, tendo sido nomeado depositário GERSON POZELLA SOUZA PINTO. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Data: 24 de setembro de 2013.


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital